COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Celso Azevedo Júnior
Relator: Lindalva Trajano da Silva Souza
Membro: João Batista Brasil

PAUTA PARLAMENTAR

Assunto: Disposição sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal e regulamentado na forma da lei federal nº 14.113.
Projeto nº: 05/2021
Autoria: Poder Executivo
Recebimento do projeto e Análise: 28/05/2021

Apresentação do projeto em plenária: 29/05/2021

Sessão 16ª (Reunião Ordinária – 1º Período Legislativo)

Parecer: 02/06/2021

Constatado que o projeto de Lei está dentro das normas estabelecidas em lei.

Votações

Votação 1: 02/06/2021

Votação 2: 02/06/2021

Resultado Final: APROVADO, 02 de junho de 2021.

(Lei nº 1269/2021)

Quipapá, junho de 2021.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/33-20230105105842.pdf
assinado por: idUser 83